

REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO SALVADOR - TEMPORADA 2023

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º O CAMPEONATO DE FUTEBOL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PMS do ano de 2023 será composto de 32 (trinta e duas) equipes masculinas que integram os diversos Órgãos/Entidades da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Salvador, sendo promovido, organizado e dirigido pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), pertencente à **Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE)**.

Parágrafo único - O Campeonato obedecerá ao disposto neste Regulamento, ao Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FBF, pela CBF e às Normas Orgânicas do Futebol e terá como parâmetro disciplinar o CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva), integral ou parcialmente, sempre levando em consideração a realidade do campeonato.

Art. 2º O objetivo da Secretaria Municipal de Gestão, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP/SEMGE) é de valorizar o servidor público municipal, tendo como base o Programa de Desenvolvimento do Servidor. A realização desse Campeonato de futebol visa proporcionar aos servidores o desenvolvimento sócio-desportivo através da prática esportiva futebolística, facilitando assim, a aproximação e a confraternização de todos os seus participantes, sem nenhum tipo de discriminação (cultural, racial, religiosa, sexual, social e econômica) e obedecendo aos princípios de convivência ética, de respeito ao ser humano e de cordialidade.

Art. 3º O Campeonato será disputado pelas equipes inscritas e homologadas e obedecerá, respeitada a ordem de chegada, o número limite de inscrições previsto no Art. 1º.

Art. 4º O Campeonato terá início no dia **30/09/2023** e término em **16/12/2023** e será realizado na Arena Parque Santiago (Avenida Santiago de Compostela – Parque Bela Vista).

Art. 5º A relação das equipes que participarão da competição será divulgada antes do início do Campeonato.

CAPÍTULO II DOS TROFÉUS E TÍTULOS

Art. 6º Ocorrerá a entrega de medalhas e troféus/placas na competição, que poderão ser destinados ao time ou a um dos jogadores, a depender da premiação.

Art. 7º Às equipes vencedoras das duas Divisões, será atribuído o título de Campeã do Campeonato de Futebol dos Servidores da PMS e às equipes segundas, terceiras e quartas colocadas, os títulos de Vice-Campeã, terceiro lugar e quarto lugar, respectivamente, sendo que as equipes vencedoras receberão os troféus representativos do Campeonato dentro de suas respectivas Divisões, adquirindo a posse definitiva dos troféus, que serão entregues às mesmas ao término da competição.

§ 1º As equipes campeãs, vice-campeãs, terceiras e quartas colocadas de ambas as divisões, serão premiadas com medalhas.

I - A quantidade de medalhas será de no máximo 24 (vinte e quatro), sendo: 22 (vinte e duas) para atletas, 1 (uma) para o técnico e 1 (uma) para o auxiliar técnico.

§ 2º Serão conferidos troféus ou placas individuais para as duas divisões:

I - Ao melhor goleiro (atleta que aliar as melhores médias de atuação defendendo a sua equipe e o menor índice de gols sofridos na defesa de sua meta);

II - Ao melhor jogador;

III - Ao Artilheiro (atleta que tenha marcado o maior número de gols durante a disputa do certame);

IV - À equipe mais disciplinada, levando em consideração o que consta nas alíneas a), b) e c), Inciso VII, do Art. 8;

V - Ao Melhor Árbitro.

CAPÍTULO III

FÓRMULA DE DISPUTA

Art. 8º O Campeonato será disputado conforme este Regulamento e a disputa ocorrerá em 5 (cinco) fases, nas quais, as equipes começam com 0 (zero) ponto, e nas Fases onde houver eliminação direta (Quartas de Final, Semifinais e Final), será observado o somatório geral dos resultados a partir da Segunda Fase até a última partida da final do certame em cada Divisão e os critérios de desempate previstos no § 1º deste artigo, para definir qual equipe jogará pelo empate nos confrontos a partir das quartas de final.

§ 1º Na 1ª Fase (classificatória para o Campeonato do Servidor e da Segunda Divisão), as 32 (trinta e duas) equipes serão divididas em 8 (oito) grupos com 4 (quatro) equipes cada grupo, discriminados após sorteio, jogando todos os times do grupo entre si em turno único e sendo classificadas para a Fase seguinte do **Campeonato do Servidor** as primeiras colocadas de cada grupo e as 4 (quatro) melhores segundas colocadas e passando a disputar automaticamente a Segunda Divisão do Campeonato, as 4 (quatro)

segundas colocadas com menor pontuação e todas as terceiras colocadas, sendo as quartas colocadas de cada grupo, eliminadas do Campeonato, obedecidos, em caso de mesmo número de pontos entre equipes, os critérios de desempate a seguir:

I - Maior número de vitórias;

II - Maior saldo de gols;

III - Maior número de gols marcados;

IV - Maior número de pontos ganhos no confronto direto;

V - Maior saldo de gols no confronto direto;

VI - Maior número de vitórias obtidas em confrontos em que não ocorreu W.O.;

VII - Menor índice negativo do somatório de cartões amarelos e vermelhos recebidos por cada equipe, onde:

a) Para cada cartão amarelo recebido será atribuído -1 (menos um) ponto;

b) Para cada cartão vermelho recebido serão atribuídos -3 (menos três) pontos;

c) Se duas equipes empatarem em número de pontos negativos, obedecendo ao somatório dos itens “a” e “b”, deste inciso, prevalecerá em vantagem a equipe que tiver tomado o menor número de cartões vermelhos em seus jogos.

VIII – Permanecendo o empate em todos os critérios acima, será realizado sorteio.

§ 2º Na 2ª Fase de classificação do Campeonato do Servidor e da Segunda Divisão, as 24 (vinte e quatro) equipes classificadas (12 na primeira competição e 12 na segunda), obedecendo aos critérios da Fase anterior, serão divididas em 4 (quatro) grupos, com 3 (três) equipes cada, jogando todos do grupo entre si em turno único, classificando-se para a 3ª Fase, as 2 (duas) primeiras equipes de cada grupo.

§ 3º Na 3ª Fase (Quartas de Final) do Campeonato do Servidor e da Segunda Divisão, as 8 (oito) equipes classificadas de cada divisão da Fase anterior, disputarão um mata-mata divididas em 4 (quatro) chaveamentos, denominados (M.1ª), (N.1ª), (O.1ª) e (P.1ª) no Campeonato do Servidor e (M.2ª), (N.2ª), (O.2ª) e (P.2ª) na Segunda Divisão.

§ 4º A partir das Quartas de Final (3ª Fase), até a Final, a associação melhor classificada na soma de pontos ganhos a partir da Segunda Fase, depois de observados os critérios de desempate mencionados nos incisos e alíneas do § 1º deste artigo, jogarão sempre pela vantagem do empate em seus jogos.

§ 5º Na 4ª Fase (Semifinais) do Campeonato do Servidor e da Segunda Divisão, as 4 (quatro) equipes classificadas da Fase anterior, disputarão um mata-mata divididas em 2 (dois) chaveamentos, denominados (Q.1ª) e (R.1ª) no Campeonato do Servidor e (Q.2ª) e (R.2ª) na Copa PVS.

§ 6º Na 5ª Fase (Final) do Campeonato do Servidor e da Segunda Divisão, as 2 (duas) equipes desclassificadas e as duas equipes classificadas da Fase anterior, disputarão respectivamente, um jogo valendo o terceiro lugar e o Campeonato de cada divisão, em chaveamentos denominados (S.1ª) e (T.1ª) no Campeonato do Servidor e (S.2ª) e (T.2ª) na Segunda Divisão.

§ 7º Para decidir qual time jogará pela vantagem do empate nas fases de eliminação direta (Quartas de Final, Semifinais e Final), serão considerados seus resultados e estatísticas de classificação em geral apenas a partir da Segunda Fase do Campeonato.

§ 8º Somente serão contabilizados da Primeira Fase para o restante do Campeonato, apenas com efeitos individuais para fins disciplinares, os cartões, e apenas para fins de artilharia, os gols.

CAPÍTULO IV

CONDIÇÕES DE JOGO DOS ATLETAS E DO PRAZO PARA REGISTRO

Art. 9º As equipes poderão registrar até 22 (vinte e dois) jogadores e mais 2 (dois) outros membros, assim descritos: um técnico e um auxiliar técnico, sendo obrigado a cada um preencher uma ficha de inscrição e enviar uma fotografia, **apenas podendo participar do Campeonato, servidores/empregados da Prefeitura Municipal do Salvador, efetivos ou temporários, terceirizados e estagiários maiores de 18 (dezoito) anos**, sendo que em qualquer um dos casos, os seus respectivos Órgãos/Entidades de lotação deverão fornecer prova de tal vínculo.

§ 1º Os participantes deverão também, para poder participar do Campeonato, preencher os anexos presentes neste Regulamento.

§ 2º Estagiários com menos de 18 (dezoito) anos e jovens aprendizes não poderão ser inscritos no torneio.

§ 3º Servidores cedidos ou que estejam atuando por meio de convênio para a Prefeitura Municipal do Salvador, poderão participar do campeonato.

Art. 10 O participante poderá jogar por qualquer equipe inscrita no Campeonato, ou seja, não será obrigado a atuar na equipe onde está lotado profissionalmente, tendo que comprovar apenas que trabalha na PMS, como prevê o artigo anterior, podendo também haver fusão entre dois ou mais Órgãos/Entidades para a formação de uma única equipe.

§ 1º Cada Órgão/Entidade poderá inscrever 1 (uma) equipe, sendo que alguns, pelo quantitativo de colaboradores, poderão inscrever até 3 (três) equipes.

§ 2º A depender da procura por inscrições, os limites de equipes por Órgão/Entidade poderão ser flexibilizados/revistos/reduzidos pela Comissão Organizadora para melhor realização do Campeonato.

§ 3º Poderão participar como convidados no campeonato, times da Câmara Municipal do Salvador, do Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador e dos Conselhos/Comitês do Município do Salvador.

Art. 11 Cada inscrito só poderá atuar por uma única equipe.

Art. 12 Atletas inscritos por uma equipe, em hipótese nenhuma, poderão atuar por qualquer outro time, mesmo que ainda não tenham jogado pela equipe na qual foi inscrito no Campeonato.

Art. 13 Antes do início da partida, os jogadores das equipes deverão se apresentar/identificar à Comissão Organizadora ou Comissão de Arbitragem.

§1º Os jogadores punidos com o terceiro cartão amarelo ou cartão vermelho em qualquer fase da competição perdem a condição regular de jogo para a partida subsequente, não podendo participar sob qualquer condição, podendo a pena ser aumentada de acordo com o motivo;

§2º Os cartões amarelos e vermelhos recebidos desde a Fase 1 não serão anistiados e continuarão a valer até o final do Campeonato (Quartas de final, Semifinais e Final).

Art. 14 As relações dos colaboradores pertencentes às equipes deverão ser entregues nos dias estabelecidos pela comissão, antes do início da primeira rodada do Campeonato.

Parágrafo único – Em caso de identificação de que algum dos atletas inscritos não é integrante do quadro de servidores (efetivos ou temporários), terceirizados ou estagiários maiores de 18 (dezoito) anos, com atuação na PMS, ocorrerá a eliminação da equipe da competição e a **Comissão Organizadora** enviará a comunicação sobre este tipo de conduta do responsável pela equipe para o titular da pasta.

Art. 15 A equipe que incluir em sua equipe, jogador que não esteja devidamente inscrito e/ou sem condição de jogo, nos termos destas Normas, será penalizada com a perda de pontos na forma disposta pelo CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva), através de Ato da **Comissão Organizadora**, na figura de seus representantes.

Parágrafo único – Todos os relacionados na súmula da partida ficam sujeitos às medidas disciplinares aplicadas pelo Árbitro (cartões amarelos, vermelhos e outras).

Art. 16 Em todas as partidas, as equipes disputantes deverão usar o uniforme entregue pela Comissão Organizadora. Em caso de necessidade, deverá ser feito um sorteio para definição do uso de coletes.

§ 1º As equipes receberão da SEMGE o uniforme para utilização durante o Campeonato;

§ 2º A equipe deverá apresentar o seu uniforme com números visíveis na camisa, com a numeração obrigatória e não repetida;

§ 3º Outros atletas não poderão usar camisas, calções e meióes (caso forem numerados) já utilizados por um jogador, na mesma partida;

§ 4º Será obrigatório o uso de caneleiras, cobertas com meióes levantados à altura dos joelhos;

§ 5º As equipes não poderão, sem autorização da Comissão Organizadora ou SEMGE, fazer numeração com algum tipo de escrita, adesivo ou improvisado em camisa, calção ou meião de jogador;

§ 6º Camisas sem número não poderão fazer parte da partida;

§ 7º O goleiro deverá utilizar camisa, calção e meióes diferentes daqueles de seus companheiros e adversários.

Art. 17 As equipes poderão substituir seus jogadores durante as competições em qualquer tempo de jogo quantas vezes pretenderem e os atletas substituídos, da mesma forma, poderão voltar a participar da partida.

Art. 18 O controle da contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelo atleta, bem como das penalidades impostas pela **Comissão de Arbitragem ou Comissão Organizadora**, devem ser acompanhados pelos clubes disputantes da competição.

Art. 19 O Documento de Identificação com foto deverá ser subscrito pela ou Comissão Organizadora ou Comissão de Arbitragem, em obediência às regras contidas neste Regulamento, sendo o único documento que habilita o atleta a participar da partida.

Art. 20 O equipamento básico obrigatório para um jogador, composto por camisa longa ou curta, calção, caneleira e meióes, deverá ser preservado em bom estado pelo atleta até o final da competição.

§1º O uso de caneleiras e apenas para os goleiros, de luvas, (ambas não fornecidas pela Prefeitura) será obrigatório, sendo que as caneleiras deverão estar totalmente cobertas pelos meióes e ser de material resistente, que proporcione um grau razoável de proteção;

§ 2º Será expulso o atleta que não utilizar chuteiras (society) ou tênis (futsal), estando terminantemente proibida a utilização de chuteiras com travas, birros de alumínio, calçados pontiagudos ou que possam oferecer perigo para ele e/ou terceiros;

§ 3º Não será permitido em hipótese alguma que as equipes coloquem jogadores sem os materiais obrigatórios durante as partidas;

§ 4º Caso o jogador opte por usar bermuda ou camisa térmica, as mesmas terão que ser da cor predominante do padrão.

CAPÍTULO V

DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 21 Será obedecida a seguinte forma de pontuação:

- a) Por vitória – 3 (três) pontos ganhos;
- b) Por empate – 1 (um) ponto ganho;
- c) Por derrota – 0 (zero) ponto ganho.

Art. 22 Ficarão sem nenhum efeito todos os resultados obtidos, positivos ou negativos, conquistados pelas associações eliminadas ou que abandonarem a disputa do Campeonato.

CAPÍTULO VI

DAS PARTIDAS

Art. 23 Todas as partidas terão 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada um, podendo o árbitro acrescentar ao jogo o tempo que julgar necessário, para compensar as paralisações ocorridas no curso da partida, com intervalo entre os tempos de 5 (cinco) minutos, devendo o jogo reiniciar-se nos 02 (dois) minutos seguintes.

Art. 24 Os jogos serão realizados de acordo com a tabela do Campeonato elaborada pela Comissão Organizadora, conforme modelo em anexo.

§ 1º A Comissão Organizadora poderá promover mudanças de data, horário e local de uma partida, em comum acordo com as equipes participantes, bem como em casos fortuitos ou por motivos de força maior;

§ 2º No intervalo de metade do tempo da partida, jogadores e Árbitros têm direito a descanso, não devendo ultrapassar o limite estabelecido no Art. 25 para a equipe retornar ao campo de jogo;

§ 3º O Árbitro autorizará o reinício de jogo assim que cada equipe já tenha o mínimo de atletas em campo previsto no Art. 32.

Art. 25 As equipes disputantes deverão apresentar-se em campo com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência para a hora marcada para o início da partida e terão a tolerância de 2 (dois) minutos após o intervalo, para o reinício do jogo.

Art. 26 Os locais, horários e datas estabelecidos na Tabela de Jogos deverão ser acompanhados pelas equipes.

Art. 27 À Comissão de Arbitragem, além das medidas de ordem administrativas e técnicas indispensáveis à realização do espetáculo e à normalidade da competição, compete:

- a) Limitar o número de pessoas no campo de jogo, permitindo somente os credenciados;
- b) Observar a perfeita normalidade em relação ao campo, bolas, banco de reservas, gandulas, etc;
- c) Deixar permanecer no banco de reservas, apenas atletas relacionados em súmula devidamente uniformizados e os integrantes da comissão técnica;
- d) Permitir que apenas uma pessoa por vez passe instruções técnicas e após fazê-lo, orientar a mesma a voltar ao seu lugar no banco de reservas, sendo que o treinador e os demais ocupantes da área técnica deverão comportar-se de maneira adequada, sendo proibido aos atletas suplentes e aos integrantes da comissão técnica saírem da sua respectiva área;
- e) Proibir a permanência no banco de reservas de pessoas que não foram previamente credenciadas;
- f) Proibir o consumo e a venda de bebida alcoólica dentro do campo de jogo pela Comissão Técnica e/ou por atletas enquanto estiver sendo realizada partida, tanto da sua equipe quanto de qualquer outra, inclusive nos intervalos dos jogos, ficando o infrator sujeito à pena contida neste Regulamento; e
- g) Respeitar as regras de conduta do local.

CAPÍTULO VII **DAS COMPETIÇÕES**

Art. 28 O campo de jogo para disputa do Campeonato ou similar será indicado pela Comissão Organizadora.

Art. 29 A equipe que não se apresentar no campo de jogo para disputar a primeira partida do dia em até 15 (quinze) minutos de tolerância após a hora marcada para seu início, será declarada perdedora por W.O., pelo escore de 3x0 (três a zero).

§ 1º “W.O.” é uma expressão inglesa que significa “walk over”, que traduzida tecnicamente quer dizer “vitória fácil”;

§ 2º Numa rodada onde tenham sido programados dois ou mais jogos, estes obedecerão à programação predeterminada em tabela, sendo que em caso de não ocorrência de jogo, a equipe ou equipes faltantes tomarão “W.O.”;

§ 3º Caso haja suspensão, término ou “W.O.” de qualquer partida, as seguintes a esta, poderão ser antecipadas, caso haja acordo entre os representantes das equipes;

§ 4º A equipe terá até a 1ª reunião após a ocorrência do “W.O.” para fazer sua defesa, de forma devidamente comprovada e documentada;

§ 5º A equipe que causar o “W.O.” e usá-lo em benefício de si própria ou de outra equipe, para obtenção de classificação/vantagem, depois da devida análise do ocorrido pela Comissão Organizadora, poderá ser eliminada da competição.

§ 6º A tolerância de 15 (quinze) minutos para iniciar a partida após o horário programado, de que trata o caput deste artigo, se aplica apenas para a primeira partida do dia.

Art. 30 A equipe que vier a tomar dois “W.O.s”, consecutivos ou não, estará automaticamente eliminada da competição em andamento.

Art. 31 As bolas a serem utilizadas nas partidas serão fornecidas pela Comissão Organizadora.

Art. 32 A partida será jogada por duas equipes formadas por 8 (oito) jogadores cada, dos quais um atuará obrigatoriamente como goleiro.

§1º O mínimo de jogadores em cada equipe para início da partida será de 5 (cinco), sendo que se uma determinada equipe ficar com pelo menos um jogador a menos do que o mínimo previsto devido a uma expulsão, perderá automaticamente a partida, independente do placar da mesma no momento.

§ 2º As equipes que iniciarem a partida com jogadores a menos do que a quantidade padrão, desde que com a quantidade mínima, poderão completar o número máximo de atletas no campo de jogo a qualquer tempo da partida;

§ 3º Os componentes da equipe, antes de entrarem em campo, deverão se apresentar para o Árbitro ou algum membro da Equipe de Arbitragem.

§ 4º Sempre que uma equipe estiver atuando como prevê o § 1º e se um ou mais jogadores desta equipe se contundir, haverá uma tolerância para volta ao campo pelo (s)

jogador (es) de 5 (cinco) minutos depois do atendimento, sendo que em caso de não retorno, o árbitro central encerrará a partida de imediato.

§ 5º Caso o jogador seja expulso ou abandone o campo de jogo, não haverá tolerância, e a partida será encerrada de imediato;

§ 6º A equipe será considerada perdedora de acordo com o que diz o parágrafo anterior da seguinte forma:

- a) Se no momento do seu encerramento, a equipe adversária estiver vencendo a partida por um placar igual ou superior a 3 (três) gols de diferença, o placar será mantido.
- b) Se tal não ocorrer, o resultado considerado será de 3 a 0 (três a zero), a favor da equipe adversária.

§ 7º Se os fatos previstos neste artigo, nos seus parágrafos, ocorrerem com as duas equipes, ambas serão declaradas perdedoras, pelo placar de 3x0;

§ 8º Só poderão permanecer no banco de reservas os 2 (dois) membros da comissão técnica, sendo que os jogadores reservas deverão permanecer nas proximidades do local de realização do jogo, em espaço indicado pela Comissão Organizadora.

Art. 33 Cada equipe ganhará um padrão e será responsável pela devolução do mesmo após a participação da sua equipe no evento.

Parágrafo único – Em hipótese nenhuma será permitida a utilização em qualquer parte do padrão de propaganda.

I – Os uniformes a serem utilizados serão entregues antes do início da competição.

II - O padrão do uniforme não poderá ter números repetidos na mesma equipe.

III – Coletes serão usados por uma das equipes no caso de uniformes de cores iguais ou parecidas.

Art. 34 No caso de ocorrência de alguma situação adversa com o uniforme, a equipe deve informar à Comissão Organizadora o fato, com pelo menos 48 horas de antecedência para o início da próxima partida a ser disputada pelo atleta.

CAPÍTULO VIII **DA ARBITRAGEM**

Art. 35 Os árbitros de cada partida serão escolhidos pela Comissão de Arbitragem a ser contratada.

§ 1º O quadro de árbitros será formado por profissionais convidados;

§ 2º A autoridade do árbitro fica clara a partir da sua chegada ao local de jogo.

Art. 36 O árbitro só dará início à partida após verificar que os atletas das equipes tenham assinado a súmula do jogo, precedida de sua identificação, competindo ao árbitro, em relação à normalidade da competição:

I - Providenciar para que até cinco minutos antes da partida, todas as pessoas alheias ao espetáculo tenham deixado o campo de jogo;

II - Observar que, no local designado ao banco de reservas, só poderão estar os dois integrantes da comissão técnica, credenciados junto à Comissão Organizadora.

III - Providenciar para que, aos 5 (cinco) minutos do intervalo, os jogadores das equipes se apresentem para o segundo tempo da partida;

IV - Observar que nos arredores do local onde está sendo realizado o jogo, não poderá ficar atleta ou membro da comissão técnica expulso.

Art. 37 Se por qualquer circunstância, o Árbitro não comparecer na hora prevista ou ficar incapacitado para continuar atuando, a Comissão Organizadora procederá da seguinte forma:

a) Convocará e aguardará a chegada de um novo Arbitro;

b) Indicará alguém capacitado;

c) Informará aos capitães as providências a serem adotadas nestas situações.

Art. 38 Só com a autorização do Árbitro a bola poderá ser trocada durante o jogo.

Art. 39 O Árbitro somente poderá modificar qualquer uma de suas decisões, se a partida não tiver sido reiniciada, mas deverá relatar o fato na súmula.

Art. 40 A equipe de arbitragem poderá tomar qualquer decisão contida nas Regras do Jogo para o bom andamento e retomada da partida, observadas, dentre outras regras, as seguintes:

§ 1º O jogador somente poderá retornar ao campo de jogo depois de se apresentar ao Árbitro/Equipe de Arbitragem, para realizar tal ação em instante em que a bola não esteja em jogo.

§ 2º É proibido ao jogador o uso de qualquer objeto ou joia que possa, a critério do árbitro, incomodar ou causar dano a companheiro ou a adversário.

§ 3º Cabe ao Árbitro Reserva (ou mesário), zelar para que o atleta não utilize calçado que esteja em discordância com o que consta como permitido neste Regulamento e caso seja notada qualquer infração neste sentido, o atleta deverá realizar a troca do referido equipamento, sendo que em caso de não realização da mesma, o atleta não poderá participar da partida em curso.

Art. 41 Encerrada a partida, o Árbitro elaborará a súmula e os relatórios da mesma e os entregará ao representante da entidade responsável pela organização da competição.

Art. 42 Em nenhuma hipótese, algum Árbitro já escalado ou não, poderá ser vetado de apitar a partida por alguma equipe.

Parágrafo único – As equipes, por meio de ofício, poderão questionar a atuação (técnica, disciplinar ou física) do Árbitro, para que sejam tomadas as medidas cabíveis, desde que constatada a veracidade das informações que embasaram o questionamento da atuação, que deve ser bem fundamentado.

Art. 43 O Árbitro central poderá paralisar o jogo se perceber que uma equipe tenta deliberadamente perder o mesmo, tomando as devidas providências junto com a Comissão Organizadora.

Art. 44 Caso ocorra invasão ao campo de jogo ou às suas dependências no decorrer de uma partida, caberá ao Árbitro suspendê-la ou não e caso esta invasão seja ocasionada por equipes, jogadores ou membros da comissão técnica que não estejam envolvidas no jogo, as punições serão dadas de acordo com este Regulamento e a análise da situação pela Comissão Organizadora.

Art. 45 Contra o jogador, técnico, auxiliar ou torcedor que vier a agredir fisicamente ao Árbitro, será feito um comunicado à Comissão Organizadora, para análise da situação, além de aplicadas as punições desportivas e judiciais, se couberem.

Parágrafo único – Se a agressão for consumada por membro da comissão técnica ou jogador, este será automaticamente eliminado da competição e o fato será informado ao seu Órgão/Entidade de origem, **além de tomadas as medidas judiciais, se couberem.**

Art. 46 As equipes que se sentirem prejudicadas em relação à atuação da arbitragem, deverão enviar um ofício após o jogo da sua equipe à Comissão Organizadora, até 72h após a ocorrência do fato, para apuração.

Parágrafo único – A atuação do Árbitro será avaliada e o mesmo poderá:

- a) Ser absolvido;
- b) Ser proibido de apitar jogos da equipe solicitante;
- c) Ser proibido de atuar na competição em vigor;

d) Ser afastado em caráter definitivo de qualquer competição ou evento promovido pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IX

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 47 Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente previstas, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 48 Pela inobservância ou descumprimento das normas deste Regulamento, a Comissão Organizadora, sujeitará o infrator, além de outras, se necessárias, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) repreensão escrita;
- c) desligamento da competição.

Art. 49 Agressão física, tentada ou consumada ao Árbitro, membros da Comissão Organizadora ou preposto, quando praticada por técnico, auxiliar, colaborador ou jogador da equipe, inclusive invasão de campo ou dos vestiários, resultará para o infrator na aplicação das sanções administrativas previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, além das medidas judiciais cabíveis.

Art. 50 Das penalidades administrativas impostas, caberá recurso pelo penalizado à Comissão Organizadora, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após sua divulgação.

Art. 51 O atleta expulso de campo, não só pela exibição de cartão vermelho, como pela exibição de segundo cartão amarelo, acompanhado de cartão vermelho, não poderá ficar próximo ao local do jogo e ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

§ 1º O atleta que tenha recebido 03 (três) cartões amarelos, ficará automaticamente, independentemente da sequência, impedido de participar da partida seguinte;

§ 2º O cartão vermelho, posterior ao segundo amarelo, anula a contagem desta advertência, sendo neste caso os cartões amarelos desconsiderados;

§ 3º Na hipótese de em uma mesma partida, um atleta receber um único cartão amarelo e em seguida um cartão vermelho diretamente, ocorrerá o cômputo de ambos.

Art. 52 Eventuais determinações poderão ser feitas pela Comissão Organizadora e/ou Equipe de Arbitragem para garantir o bom andamento do Campeonato, devendo as mesmas serem respeitadas por todos os presentes no espaço de realização do mesmo.

Art. 53 As penalidades estipuladas neste Regulamento serão aplicadas independentemente das sanções disciplinares cominadas pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Art. 54 Todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Regulamento ou no CBJD, serão hábeis para provar os fatos alegados, para que a decisão disciplinar proferida seja a mais justa possível.

Art. 55 A Súmula será o documento onde o Árbitro deverá registrar os fatos ocorridos em campo, antes, durante e depois da competição.

Art. 56 A Comissão Organizadora encaminhará para a análise da Secretaria Municipal de Gestão, fatos, comportamentos e atitudes ocorridos durante o Campeonato, que possam acarretar em penalidades para os envolvidos.

Parágrafo único – Atletas e membros da comissão técnica, mesmo não estando atuando por sua respectiva equipe, são passíveis de punição.

Art. 57 O jogador poderá ser advertido (cartão amarelo) ou expulso (cartão vermelho) pelo Árbitro por amostra de cartão em punho ou citação em súmula quando este estiver localizado fora do campo, pois estes terão os mesmos efeitos daqueles aplicados aos atletas quando atuando pelas respectivas equipes no campo de jogo.

Art. 58 O atleta que for expulso de campo ou do local destinado aos reservas ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

§ 1º O atleta expulso estará sujeito ainda ao aumento desta punição, conforme se enquadrar em situação prevista no CBJD;

§ 2º A aplicação da suspensão automática independe do enquadramento mencionado no parágrafo anterior;

a) não se aceitará documento com efeito suspensivo para se cumprir a suspensão em outra data;

b) após ter cumprido a suspensão automática, o jogador terá condições de jogo, se não houver qualquer enquadramento do mesmo numa pena mais longa.

§ 3º O jogador que for enquadrado em uma pena maior que a suspensão para a partida subsequente será penalizado com a suspensão e a punição correspondente.

Art. 59 O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade de cada equipe, independentemente de comunicação oficial.

§ 1º A equipe que vier a colocar um atleta irregular numa partida, sumariamente perderá os pontos obtidos na mesma, caso esta equipe tenha ganho ou empatado a partida e caso tenha perdido, permanecerá o placar da partida.

Art. 60 O técnico ou auxiliar que for expulso do banco de reservas, durante o período que sua equipe estiver jogando, será também suspenso da partida seguinte.

Parágrafo único – Caso o técnico ou integrante da comissão técnica que estiver suspenso adentre o campo de jogo, enquanto sua equipe estiver jogando, ocorrerá a paralisação da partida e a outra equipe de imediato ganhará o jogo em disputa.

Art. 61 O técnico, auxiliar ou jogador que levantar calúnia ou difamação contra a Comissão Organizadora ou autoridade escalada (Árbitro, mesário, delegado, gandulas e outros) será obrigado a prestar explicações por escrito, sendo punido em caso de não o fazer.

Art. 62 Se o técnico, auxiliar ou jogador praticar atos de infração inconvenientes (atitudes impróprias ou ocasionar prejuízo, perigo, risco, etc) à competição, o mesmo será advertido ou suspenso da competição, a depender da gravidade do ocorrido.

Art. 63 O jogador que atingir deslealmente ao adversário, companheiro ou pessoa envolvida na partida e que não venha a ser punido pelo Árbitro no momento do ato, poderá ter punição encaminhada pela Comissão Organizadora.

Art. 64 No caso de punição a um técnico credenciado e inscrito também como jogador, ocorrerá a aplicação da mesma para as duas inscrições.

Art. 65 O jogador, técnico ou auxiliar, apenado com suspensão, não poderá ser relacionado em súmula e não adentrará o campo de jogo, sendo aplicado o que prevê o parágrafo único do Art. 60 em caso de descumprimento.

Art. 66 Os artigos do CBJD que tratam sobre infrações poderão ser utilizados subsidiariamente a este regimento.

CAPÍTULO X

ADIAMENTO, INTERRUPÇÃO OU SUSPENSÃO DA PARTIDA

Art. 67 Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior, poderá ser adiada ou suspensa pelo Árbitro designado, em comum acordo com a Comissão Organizadora.

§ 1º No interesse da disputa do Campeonato, representante da Comissão Organizadora poderá reprogramar uma nova partida, (quando for o caso), entrando em comum acordo com as equipes interessadas, e desta partida, poderão participar todos os atletas em condição de jogo na data programada para sua realização, sendo vetados apenas aqueles que estejam cumprindo pena imposta pela Comissão Organizadora ou suspensão disciplinar oriunda de cartão amarelo ou expulsão;

§ 2º A partida iniciada e suspensa no seu transcorrer pelo árbitro por motivo fortuito, terá o restante dos seus minutos jogados, depois de ouvidos os membros da Comissão Organizadora;

§ 3º Se por decisão da Comissão Organizadora for decretada perda de pontos em disputa a favor do adversário, ao ganhador da causa serão computados 3 (três) pontos na classificação da fase correspondente.

Art. 68 Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou motivo de força maior, poderá ser adiada pela Comissão Organizadora, desde que o faça até duas horas antes de seu início, dando ciência da decisão aos representantes das equipes interessadas e ao Árbitro da partida.

Parágrafo único – Quando a partida for adiada pela Comissão Organizadora, conforme o estabelecido neste artigo, ficará a cargo da mesma designar a data, local e horário da nova partida.

Art. 69 O Árbitro é a única autoridade para decidir, a partir de 2 (duas) horas antes do horário previsto para o início da partida, acerca do seu adiamento, bem como para decidir no campo a respeito da interrupção, suspensão, ou encerramento de uma partida.

§ 1º Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa quando ocorrer um ou mais dos seguintes motivos:

- I - Falta de garantia;
- II - Mau estado do campo que torne a partida impraticável ou perigosa;
- III - Falta de iluminação adequada;
- IV - Conflitos ou distúrbios graves, no campo ou no estádio;
- V - Motivo de força maior.

a) Se no momento do seu encerramento, a equipe adversária estiver vencendo a partida por um placar igual ou superior a 3 (três) gols de diferença, o placar será mantido;

b) Se tal não ocorrer, o resultado considerado será de 3 a 0 (três a zero), a favor da equipe adversária da equipe que causou o encerramento da partida.

c) A identificação de qual equipe causou a suspensão, interrupção ou encerramento será feita pela Comissão Organizadora e/ou pela Equipe de Arbitragem.

Art. 70 A partida não iniciada e a que for suspensa até o término do primeiro tempo, pelos motivos enunciados nos incisos do parágrafo 1º do Artigo 69, será jogada

integralmente em uma nova data estabelecida pela Comissão Organizadora e dela poderão participar todos os atletas que tenham condições de jogo na data marcada, desde que nenhuma das equipes haja dado causa ao adiamento ou à suspensão.

CAPÍTULO XI

DO RECURSO, DO PROTESTO E NOTIFICAÇÕES

Art. 71 Os membros da comissão técnica de cada equipe deverão conferir após o término da partida de sua respectiva equipe a correta contagem de gols marcados e cartões recebidos por seus atletas, pois não serão aceitas reclamações posteriores neste sentido.

Art. 72 A impugnação do resultado do jogo, medida conhecida como “Protesto”, para ser apreciada e julgada, deverá ser assinada por representante da equipe e deve ser feita até 72 (setenta e duas) horas depois da ocorrência do fato.

§ 1º O mérito da impugnação será avaliado levando em consideração as normas legais contidas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

§ 2º Não será recebido pela Comissão Organizadora qualquer tipo de documento, protesto ou recurso no local de jogo ou feito após o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 73 Após ser proferida qualquer decisão sobre protesto, o time terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas para enviar um pedido de reavaliação, por meio de ofício, sobre a mesma, que será respondida na próxima reunião da Comissão Organizadora, após o mesmo ser entregue.

§ 1º O pedido para rever a pena a que se refere este artigo deverá ser bem fundamentado;

§ 2º Caso a parte ou clube perca o prazo estabelecido no caput deste artigo, automaticamente o pedido de reavaliação da pena será negado.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 74 Os gols assinalados nas partidas suspensas e remarcadas para datas oportunas serão contabilizados para fins de índice técnico ou qualquer outro critério de desempate, de acordo com a Fase que estiver competindo, contando também para fins de artilharia.

Parágrafo único – Os cartões recebidos nas partidas a que se refere o caput também serão contabilizados.

Art. 75 É vedado a qualquer equipe participante do Campeonato valer-se da Justiça Comum para solucionar eventuais controvérsias entre eles ou com a Comissão Organizadora.

Art. 76 Caso uma equipe abandone o Campeonato, ou seja eliminada por decisão da Comissão Organizadora depois de iniciada a competição, terá os seus jogos anulados e os resultados desconsiderados para efeito de classificação, apenas na fase em que estiver competindo, sendo que seus integrantes, em hipótese nenhuma, poderão continuar participando do torneio.

Art. 77 A aplicação deste Regulamento poderá sujeitar ainda o infrator às seguintes penalidades, que serão encaminhadas pela Comissão Organizadora à Secretaria Municipal de Gestão, conforme o caso, independentemente das demais sanções:

- I - Advertência por escrito;
- II - Suspensão;
- III - Perda de pontos na pontuação geral;
- IV - Eliminação da competição; e
- V - Impedimento de participar de outra competição até última ordem.

Art. 78 Toda estatística, aviso ou qualquer outro tipo de informe, referente ao Campeonato em curso, será divulgado e atualizado após o término de cada rodada, no site do Campeonato.

Art. 79 As regras dos jogos realizados para o futebol feminino seguirão as regras contidas neste Regulamento e as da CBF.

Art. 80 O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, para vigorar por todo o Campeonato, obrigando os participantes a respeitá-lo e concordar tacitamente com todas as disposições nele previstas, devendo ser publicado, para amplo conhecimento, no Diário Oficial do Município (DOM), no site do Campeonato e oportunamente em outros meios de comunicação que a SEMGE entender como necessários.

Art. 81 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Gestão, ouvida a Comissão Organizadora.

Salvador/BA, 20 de setembro de 2023

Mariana Trocoli Nunes Guedes
Diretora de Gestão de Pessoas

Anexo I – Tabela

TABELA DOS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DO SERVIDOR MUNICIPAL – 2023

I - FASE DE CLASSIFICAÇÃO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISÕES

Grupos

Grupo - A	Grupo - B	Grupo - C	Grupo - D
1 -	1 -	1 -	1 -
2 -	2 -	2 -	2 -
3 -	3 -	3 -	3 -
4 -	4 -	4 -	4 -

Grupo - E	Grupo - F	Grupo - G	Grupo - H
1 -	1 -	1 -	1 -
2 -	2 -	2 -	2 -
3 -	3 -	3 -	3 -
4 -	4 -	4 -	4 -

Jogos (Times do Grupo entre si)

Rodada	Data	Dia	Horário	GR	Jogo Nº	Jogo		
1ª	30/09	SÁB	10:00	A	01	A1	X	A3
	30/09	SÁB	11:00	A	02	A2	X	A4
	30/09	SÁB	12:00	B	03	B1	X	B3
	30/09	SÁB	13:00	B	04	B2	X	B4
	30/09	SÁB	10:00	C	05	C1	X	C3
	30/09	SÁB	11:00	C	06	C2	X	C4
	30/09	SÁB	12:00	D	07	D1	X	D3
	30/09	SÁB	13:00	D	08	D2	X	D4

2^a	01/10	DOM	10:00	E	09	<i>E1</i>	X	E3
	01/10	DOM	11:00	E	10	<i>E2</i>	X	E4
	01/10	DOM	12:00	F	11	<i>F1</i>	X	F3
	01/10	DOM	13:00	F	12	<i>F2</i>	X	F4
	01/10	DOM	10:00	G	13	<i>G1</i>	X	G3
	01/10	DOM	11:00	G	14	<i>G2</i>	X	G4
	01/10	DOM	12:00	H	15	<i>H1</i>	X	H3
	01/10	DOM	13:00	H	16	<i>H2</i>	X	H4
3^a	07/10	SÁB	10:00	B	17	<i>B3</i>	X	B4
	07/10	SÁB	11:00	B	18	<i>B1</i>	X	B2
	07/10	SÁB	12:00	A	19	<i>A3</i>	X	A4
	07/10	SÁB	13:00	A	20	<i>A1</i>	X	A2
	07/10	SÁB	10:00	D	21	<i>D3</i>	X	D4
	07/10	SÁB	11:00	D	22	<i>D1</i>	X	D2
	07/10	SÁB	12:00	C	23	<i>C3</i>	X	C4
	07/10	SÁB	13:00	C	24	<i>C1</i>	X	C2
4^a	08/10	DOM	10:00	F	25	<i>F3</i>	X	F4
	08/10	DOM	11:00	F	26	<i>F1</i>	X	F2
	08/10	DOM	12:00	E	27	<i>E3</i>	X	E4
	08/10	DOM	13:00	E	28	<i>E1</i>	X	E2
	08/10	DOM	10:00	H	29	<i>H3</i>	X	H4
	08/10	DOM	11:00	H	30	<i>H1</i>	X	H2
	08/10	DOM	12:00	G	31	<i>G3</i>	X	G4
	08/10	DOM	13:00	G	32	<i>G1</i>	X	G2

Rodada	Data	Dia	Horário	GR	Jogo Nº	Jogo		
5ª	21/10	SÁB	09:00	A	33	A1	X	A4
	21/10	SÁB	10:00	A	34	A2	X	A3
	21/10	SÁB	11:00	B	35	B1	X	B4
	21/10	SÁB	12:00	B	36	B2	X	B3
	21/10	SÁB	09:00	C	37	C1	X	C4
	21/10	SÁB	10:00	C	38	C2	X	C3
	21/10	SÁB	11:00	D	39	D1	X	D4
	21/10	SÁB	12:00	D	40	D2	X	D3

6ª	22/10	DOM	10:00	E	41	E1	X	E4
	22/10	DOM	11:00	E	42	E2	X	E3
	22/10	DOM	12:00	F	43	F1	X	F4
	22/10	DOM	13:00	F	44	F2	X	F3
	22/10	DOM	10:00	G	45	G1	X	G4
	22/10	DOM	11:00	G	46	G2	X	G3
	22/10	DOM	12:00	H	47	H1	X	H4
	22/10	DOM	13:00	H	48	H2	X	H3

II - FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA DIVISÃO

Grupos

Grupo – I.1ª	Grupo – J.1ª	Grupo – K.1ª	Grupo - L.1ª
1º Grupo - A	1º Grupo - C	1º Grupo - E	1º Grupo - G
1º Grupo - B	1º Grupo - D	1º Grupo - F	1º Grupo - H
2ºIT (1)	2ºIT (2)	2ºIT (3)	2ºIT (4)

Jogos (Times do Grupo entre si)

Rodada	Data	Dia	Horário	GR	Jogo Nº	Jogo		
7ª	28/10	SÁB	09:00	I.1ª	49	1º Grupo - A	X	2ºIT (1, 2, 3 ou 4)
	28/10	SÁB	10:00	J.1ª	50	1º Grupo - C	X	2ºIT (1, 2, 3 ou 4)
	28/10	SÁB	11:00	K.1ª	51	1º Grupo - E	X	2ºIT (1, 2, 3 ou 4)
	28/10	SÁB	12:00	L.1ª	52	1º Grupo - G	X	2ºIT (1, 2, 3 ou 4)
8ª	11/11	SÁB	09:00	L.1ª	57	1º Grupo - H	X	2ºIT (1, 2, 3 ou 4)
	11/11	SÁB	10:00	I.1ª	58	1º Grupo - B	X	2ºIT (1, 2, 3 ou 4)
	11/11	SÁB	11:00	J.1ª	59	1º Grupo - D	X	2ºIT (1, 2, 3 ou 4)
	11/11	SÁB	12:00	K.1ª	60	1º Grupo - F	X	2ºIT (1, 2, 3 ou 4)
9ª	18/11	SÁB	09:00	K.1ª	65	1º Grupo - E	X	1º Grupo - F
	18/11	SÁB	10:00	L.1ª	66	1º Grupo - G	X	1º Grupo - H
	18/11	SÁB	11:00	I.1ª	67	1º Grupo - A	X	1º Grupo - B
	18/11	SÁB	12:00	J.1ª	68	1º Grupo - C	X	1º Grupo - D

II.1 - FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA SEGUNDA DIVISÃO

Grupos

Grupo – I.2 ^a	Grupo – J.2 ^a	Grupo – K.2 ^a	Grupo - L.2 ^a
2 ^o IT (5)	2 ^o IT (6)	2 ^o IT (7)	2 ^o IT (8)
3 ^o Grupo - A	3 ^o Grupo - C	3 ^o Grupo - E	3 ^o Grupo - G
3 ^o Grupo - B	3 ^o Grupo - D	3 ^o Grupo - F	3 ^o Grupo - H

Jogos (Times do Grupo entre si)

Rodada	Data	Dia	Horário	GR	Jogo N ^o	Jogo		
7 ^a	28/10	SÁB	09:00	I.2 ^a	53	2 ^o IT (5, 6, 7 ou 8)	X	3 ^o Grupo - A
	28/10	SÁB	10:00	J.2 ^a	54	2 ^o IT (5, 6, 7 ou 8)	X	3 ^o Grupo - C
	28/10	SÁB	11:00	K.2 ^a	55	2 ^o IT (5, 6, 7 ou 8)	X	3 ^o Grupo - E
	28/10	SÁB	12:00	L.2 ^a	56	2 ^o IT (5, 6, 7 ou 8)	X	3 ^o Grupo - G
8 ^a	11/11	SÁB	09:00	L.2 ^a	61	3 ^o Grupo - G	X	3 ^o Grupo - H
	11/11	SÁB	10:00	I.2 ^a	62	3 ^o Grupo - A	X	3 ^o Grupo - B
	11/11	SÁB	11:00	J.2 ^a	63	3 ^o Grupo - C	X	3 ^o Grupo - D
	11/11	SÁB	12:00	K.2 ^a	64	3 ^o Grupo - E	X	3 ^o Grupo - F
9 ^a	18/11	SÁB	09:00	K.2 ^a	69	2 ^o IT (5, 6, 7 ou 8)	X	3 ^o Grupo - F
	18/11	SÁB	10:00	L.2 ^a	70	2 ^o IT (5, 6, 7 ou 8)	X	3 ^o Grupo - H
	18/11	SÁB	11:00	I.2 ^a	71	2 ^o IT (5, 6, 7 ou 8)	X	3 ^o Grupo - B
	18/11	SÁB	12:00	J.2 ^a	72	2 ^o IT (5, 6, 7 ou 8)	X	3 ^o Grupo - D

III - FASE QUARTAS DE FINAL DA PRIMEIRA DIVISÃO

Rodada	Data	Dia	Horário	GR	Jogo Nº	Jogo		
10ª	02/12	SÁB	09:00	M.1ª	73	1º Col. G.J.1ª	X	2º Col. G.I.1ª
	02/12	SÁB	10:00	N.1ª	74	1º Col. G.K.1ª	X	2º Col. G.L.1ª
	02/12	SÁB	11:00	O.1ª	75	1º Col. G.L1ª	X	2º Col. G.K.1ª
	02/12	SÁB	12:00	P.1ª	76	1º Col. G.I.1ª	X	2º Col. G.J.1ª

III.1 - FASE QUARTAS DE FINAL DA SEGUNDA DIVISÃO

Rodada	Data	Dia	Horário	GR	Jogo Nº	Jogo		
10ª	02/12	SÁB	09:00	M.2ª	77	1º Col. G.J.2ª	X	2º Col. G.I.2ª
	02/12	SÁB	10:00	N.2ª	78	1º Col. G.K.2ª	X	2º Col. G.L.2ª
	02/12	SÁB	11:00	O.2ª	79	1º Col. G.L2ª	X	2º Col. G.K.2ª
	02/12	SÁB	12:00	P.2ª	80	1º Col. G.I.2ª	X	2º Col. G.J.2ª

IV - FASE SEMIFINAL DA PRIMEIRA DIVISÃO

Rodada	Data	Dia	Horário	GR	Jogo Nº	Jogo		
11ª	09/12	SÁB	09:00	Q.1ª	81	Clas.Jg. 73	X	Clas.Jg. 75
	09/12	SÁB	10:00	R.1ª	82	Clas.Jg. 74	X	Clas.Jg. 76

IV.1 - FASE SEMIFINAL DA SEGUNDA DIVISÃO

Rodada	Data	Dia	Horário	GR	Jogo Nº	Jogo		
11ª	09/12	SÁB	09:00	Q.2ª	83	Clas.Jg. 77	X	Clas.Jg. 79
	09/12	SÁB	10:00	R.2ª	84	Clas.Jg. 78	X	Clas.Jg. 80

V - FASE FINAL DA PRIMEIRA DIVISÃO

Rodada	Data	Dia	Horário	GR	Jogo N°	Jogo		
12ª	16/12	SÁB	09:00	S.1ª	85	Desc. Jg. 81	X	Desc. Jg. 82
	16/12	SÁB	10:00	T.1ª	86	Class. Jg. 81	X	Class. Jg. 82

V.1 - FASE FINAL DA SEGUNDA DIVISÃO

Rodada	Data	Dia	Horário	GR	Jogo N°	Jogo		
12ª	16/12	SÁB	09:00	S.2ª	87	Desc. Jg. 83	X	Desc. Jg. 84
	16/12	SÁB	10:00	T.2ª	88	Class. Jg. 83	X	Class. Jg. 84

Legendas:

- **GR** = grupos;
- **JG** = Jogo:
- **2º IT (1, 2, 3 ou 4) e (5, 6, 7 ou 8)** = 2ª melhor equipe classificada de acordo o índice técnico, sequencialmente do 1º ao 8º colocado;
- **Desc.** (Q.1ª), (R.1ª), (Q.2ª) e (R.2ª) = equipes desclassificadas dos grupos da primeira e segunda divisão;
- **Class.** (Q.1ª), (R.1ª), (Q.2ª) e (R.2ª) = equipes classificadas dos grupos da primeira segunda divisão;
- **(I.1ª), (J.1ª), (K.1ª), (L.1ª), (M.1ª), (N.1ª), (O.1ª), (P.1ª), (Q.1ª), (R.1ª), (S.1ª) e (T.1ª)** são os grupos pertencentes às equipes que irão disputar a Primeira Divisão;
- **(I.2ª), (J.2ª), (K.2ª), (L.2ª), (M.2ª), (N.2ª), (O.2ª), (P.2ª), (Q.2ª), (R.2ª), (S.2ª) e (T.2ª)** são os grupos pertencentes às equipes que irão disputar a Segunda Divisão.

Anexo II – Ficha de Inscrição de JogadoresPrefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal de Gestão
Campeonato dos Servidores Municipais - 2023**FICHA DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES**

ÓRGÃO OU ENTIDADE

NOME DA EQUIPE

Ordem	Nome dos jogadores	Data de Nascimento	Nº RG ou Cadastro	Órgão/Entidade a que pertence ou de origem
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				

Todos os jogadores inscritos deverão, obrigatoriamente, entregar uma cópia do comprovante de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal do Salvador, acompanhado do documento original, para que se faça a devida conferência, sendo que em caso contrário, não poderão ser inscritos.

Esta ficha deverá também ser carimbada e assinada pelo Gestor da Unidade a qual pertence a equipe, para ter validade perante a Comissão Organizadora.

Anexo III – Ficha de Inscrição de Equipes

Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal de Gestão
Campeonato dos Servidores Municipais - 2023

INFORMAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DE EQUIPES

ÓRGÃO OU ENTIDADE

NOME DA EQUIPE

1 – Representantes para contato

Representante 1

Nome: _____ Função: _____
Tel. (comer.): _____ Celular: _____ E-mail: _____

Representante 2

Nome: _____ Função: _____
Tel. (comer.): _____ Celular: _____ E-mail: _____

2 – Comissão Técnica

Nome:

Técnico: _____ Cel.: _____
Auxiliar: _____ Cel.: _____

Salvador, _____ de _____ de _____

Assinatura do representante da equipe.

Esta ficha deverá também ser carimbada e assinada pelo Gestor da Unidade a qual pertence a equipe, para ter validade perante a Comissão Organizadora.

Anexo IV – Declaração sobre Realização de Atividade Física e Desportiva

Campeonato dos Servidores Municipais - 2023

Eu, _____, CPF _____,
RG _____, ocupante do cargo/emprego de
_____, lotado no (a) órgão/entidade
_____, declaro, para os devidos fins,
que não tenho contraindicação de saúde para a realização de atividade física e desportiva.

Salvador, _____ de _____ de _____

Assinatura do integrante da equipe

Anexo VI – Tópicos Técnicos

Tópicos Técnicos

- 1- As regras do jogo serão as que estão em vigor e as demais alterações que ocorrerem durante o Campeonato corrente;
- 2- A duração das partidas será de **50 minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada um,** com intervalo de 5 (cinco) minutos do primeiro para o segundo tempo;
- 3- As **substituições serão volantes,** ou seja, os jogadores poderão sair e entrar a qualquer instante da partida desde que avise antes ao mesário e terá que adentrar no campo pela linha demarcatória do meio campo ou próximo à mesa, sem ter a necessidade de avisar ao árbitro e com a bola em movimento ou não, sendo que o mesmo não poderá tomar posse da mesma ou participar da jogada de imediato caso for levar vantagem pela substituição quando a bola estiver em jogo;
- 4- Não será permitido em hipótese alguma que as equipes coloquem jogadores descalços durante as partidas, sendo obrigatório o uso de meias padronizadas.
- 5- No banco de reservas só será permitida a presença de **atletas devidamente uniformizados e de 2 (dois) integrantes da comissão técnica,** identificados e inscritos em súmula;
- 6- Com exceção do goleiro, **os atletas que irão atuar na linha, deverão estar todos uniformizados com meias do mesmo modelo e cor.** Não será permitida a utilização de meias com cores diferenciadas.
- 7- O número mínimo de jogadores para uma equipe entrar em campo **será de 4 (quatro), ou seja, um como goleiro e 3 (três) atuando na linha.** E com a partida em andamento, o número mínimo para permanecer em campo **será também de 4 (quatro) jogadores por equipe;**
- 8- Está terminantemente **proibido o uso de chuteiras com travas ou birros de alumínio, birros gastos e/ou cortados ou calçados pontiagudos, sendo o jogador infrator punido com expulsão;**

- 9- **Os atletas expulsos terão que se retirar do campo de jogo**, como também o **integrante da Comissão Técnica** que for expulso. Em todos os casos, os participantes expulsos **deverão ficar fora dos arredores do campo de jogo**;
- 10- A súmula da partida deverá ser preenchida no local da mesma e relatar se, por ventura, houver alguma (s) expulsão (ões) e/ou outras ocorrências;
- 11- Atletas reservas poderão tomar cartões amarelos e/ou vermelhos, **sendo que no caso de cartão vermelho, terá que se retirar do campo de jogo**;
- 12- Os membros da comissão técnica de cada equipe deverão **conferir, após o término da partida** da sua respectiva equipe, os gols marcados e cartões recebidos por seus atletas, **pois não serão aceitas reclamações posteriores neste sentido**;
- 13- Caso haja **coincidência nas cores dos uniformes das equipes**, principalmente em relação às cores das camisas, haverá um sorteio e a equipe que vier a perder terá que **OBRIGATORIAMENTE, utilizar um colete**;
- 14- O jogador ou membro da comissão técnica em hipótese nenhuma poderá **levar ou consumir bebida alcoólica e/ou drogas ilícitas para o banco de reservas ou para o campo de jogo** durante a realização da rodada e quem for flagrado, além de ter que se retirar do local, automaticamente será suspenso por uma partida, independentemente de que sua equipe esteja atuando ou não na respectiva rodada.